



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 118/19 de
30.12.19 foi publicado nesta
data Em 30.12.19.

[Assinatura]

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 118/2019
De 30 de dezembro de 2019.

**“Autoriza a abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 342.145,00 para o fim
que especifica.”**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI,
da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da
Lei Municipal nº 2.205/2019, de 30 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 342.145,00** (trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais), para as seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO 4505 – INVESTIMENTOS
Despesas Capital

Função: Saúde

Programa : 2010

Atenção Básica Investimentos

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente 6048.....**R\$ 342.145,00**
= TOTALR\$ 342.145,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, os recursos provenientes de emendas parlamentares junto ao **Ministério da Saúde** , conforme descritos abaixo:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Proposta 119080648000/1190-01
Processo nº 25000.197636/2019-12
Emenda Parlamentar nº 37930011 – R\$ 92.150,00
Emenda Parlamentar nº 28640010 - R\$ 250.000,00

= TOTAL.....R\$ 342.145,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 30 de dezembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração